



Protocolo de Cooperação Financeira entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Associação Cultural Convento de S. Paio

Entre:

Município de Vila Nova de Cerveira, Pessoa Coletiva n.º 506 896 625, com sede na Praça do Município, 4920-284 Vila Nova de Cerveira, representada legalmente pelo Presidente da Câmara Municipal, João Fernando Brito Nogueira, adiante designado como primeiro outorgante;

e

Associação Cultural Convento de S. Paio, Pessoa Coletiva n.º 503 755 370, com sede no Convento de S. Paio, 4920-070 Vila Nova de Cerveira, representada legalmente pelo Presidente da Direção, Alfredo da Fonseca Vieira, adiante designado como segundo outorgante;

É celebrado o presente Protocolo, que se rege pelo disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios a Entidades e Organismos que Prossigam no Município Fins de Interesse Público e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Protocolo tem por objetivo o incentivo e a cooperação financeira entre os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado ao Programa de Ação Cultural, a realizar no Município de Vila Nova de Cerveira.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

Sem prejuízo do disposto na cláusula 6ª, o período de vigência deste Protocolo decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Dezembro do corrente ano.

Cláusula 3ª

Comparticipação financeira

1. O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de subsídio, no montante de 20.200,00 € (vinte mil e duzentos



euros), para prossecução do objetivo definido na Cláusula 1ª, e de acordo com a discriminação das atividades em anexo ao presente.

2. A verba referida no número anterior será libertada pelo primeiro outorgante mensalmente de acordo com o seguinte cronograma:

- a) Mês de abril: 2.600,00 € (dois mil e seiscentos euros);
- b) Mês de maio: 2.200,00 € (dois mil e duzentos euros);
- c) Mês de junho: 2.200,00 € (dois mil e duzentos euros);
- d) Mês de julho: 2.200,00 € (dois mil e duzentos euros);
- e) Mês de agosto: 2.200,00 € (dois mil e duzentos euros);
- f) Mês de setembro: 2.200,00 € (dois mil e duzentos euros);
- g) Mês de outubro: 2.200,00 € (dois mil e duzentos euros);
- h) Mês de novembro: 2.200,00 € (dois mil e duzentos euros);
- i) Mês de dezembro: 2.200,00 € (dois mil e duzentos euros).

3. O segundo outorgante apresentará trimestralmente, junto da Câmara Municipal, um Relatório de Execução Detalhado das atividades desenvolvidas.

Cláusula 4ª **Publicidade das Ações**

As ações apoiadas ao abrigo do presente regulamento, quando publicitadas ou divulgadas por qualquer forma, nomeadamente, cartazes, convites, programas e folhas de sala, notas de imprensa entre outros, devem, obrigatoriamente, fazer referência à comparticipação assumida pelo Município de Vila Nova de Cerveira no seu desenvolvimento, fazendo a menção “Com o apoio da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira” e respetivo logótipo.

Cláusula 5ª **Colaboração entre as Partes**

O segundo outorgante compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o primeiro outorgante, com vista ao mais correto acompanhamento e execução deste Protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta o custo/benefício do Programa de Ação Cultural.

Cláusula 6ª **Acompanhamento e Controlo do Protocolo**

A Câmara Municipal, através da Comissão de Apreciação de Subsídios, referida no número 1 do artigo 7º do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, acompanhará o correto cumprimento do presente Protocolo, bem como da execução das atividades e eventos que beneficiem de apoio financeiro.



Cláusula 7ª **Revisão do Protocolo**

1. O Protocolo pode ser modificado ou revisto nas condições que nele se encontre estabelecida, e nos demais casos, por livre acordo de ambas as partes.
2. É sempre admitido o direito à revisão do Protocolo quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a entidade beneficiária da comparticipação financeira, ou se manifeste inadequada à realização do interesse público.

Cláusula 8ª **Incumprimento e Rescisão do Protocolo**

1. A falta de cumprimento do presente Protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do segundo outorgante, constitui justa causa da rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.
2. A não afetação da verba atribuída aos fins a que se destina, implica a devolução dos montantes recebidos ao abrigo deste Protocolo.


O presente Protocolo foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de 29 de março de 2019 e vai ser assinado pelos outorgantes, valendo ambos como originais.

Vila Nova de Cerveira, 01 de abril de 2019

O Primeiro Outorgante


João Fernando Brito Nogueira

O Segundo Outorgante

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONVENTO DE S. PAIO
Convento Sanpauo - Vila Nova de Cerveira

Alfredo da Fonseca Vieira



CONVENTO SANPAYO VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONVENTO DE S. PAIO

PLANO DE ATIVIDADES

-

PROPOSTA PARA 2019

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONVENTO DE S. PAIO
Convento Sampaio-4920 Vila Nova de Cerveira



ÍNDICE

ENQUADRAMENTO	Pág. 3
1. PROJETO MUSEOLÓGICO	Pág. 4
2. IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO MUSEOLÓGICO	Pág. 6
2.1 EXPOSIÇÕES no Convento San Payo	Pág. 6
2.1.2 <u>Permanentes</u>	Pág. 6
2.2 SERVIÇO EDUCATIVO – Comunidade de Cerveira	Pág. 8
2.3.1 <u>Visitas Livres</u>	Pág. 8
2.3.2 <u>Visitas Guiadas</u>	Pág. 9
2.3.3 <u>Oficinas</u>	Pág. 9
2.3 EDUCARTE e Museus Fora de Portas	Pág. 10
2.4 FEIRA DO LIVRO	Pág. 10
2.5 1 EXPOSIÇÃO DE CAMÉLIAS DE INVERNO	Pág. 10
2.6 A PORTA XIII	Pág. 11
2.7 PARCERIAS E COMUNICAÇÃO	Pág. 11
2.8 OUTRAS COLABORAÇÕES	Pág. 11
2.9 AVALIAÇÃO	Pág. 11



ENQUADRAMENTO

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONVENTO DE S. PAIO, constituída a 27 de setembro de 1996, com sede no Convento de San Payo, Freguesia de Loivo, concelho de Vila Nova de Cerveira, tem como principais objetivos (Artigo 2.º, Estatutos da Associação Cultural Convento de S. Paio):

- A promoção e divulgação do acervo do Escultor José Rodrigues;
- Apoiar iniciativas culturais, através da promoção de exposições, recitais, seminários, colóquios, conferências e congressos;
- Promover ações de divulgação do património cultural e natural;
- Fomentar o intercâmbio cultural com países de expressão portuguesa;
- Divulgar a língua e cultura portuguesa no âmbito dos estudos da diáspora portuguesa;
- Estabelecer protocolos de cooperação com entidades públicas ou privadas, portuguesas e estrangeiras.

Assim, e perspetivando a colaboração com a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, a Associação Cultural Convento S. Paio (ACCSP) apresenta o **Plano de Atividades para 2019** que tem como princípio orientador o desenvolvimento de práticas entre a arte contemporânea e a comunidade de Vila Nova de Cerveira. Durante este ano aproveitaremos para promover a I Exposição de Camélias de Inverno, em Janeiro de 2018. Para dinamizarmos com o Município o EDUCARTE e comemorarmos, através do serviço educativo, os 20 anos a Obra do Escultor José Rodrigues, intitulada A Sentença de Salomão (Tribunal de V. N. Cerveira).

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONVENTO DE S. PAIO
Convento Sampaio-4920 Vila Nova de Cerveira



Handwritten signature and initials in blue ink.

1. PROJETO MUSEOLÓGICO

O Projeto Museológico do Convento San Payo tem como função expor e divulgar a arte contemporânea, de dimensão nacional e internacional, do seu mentor – o **Escultor José Rodrigues** - bem como, a preservação de um edifício singular do séc. XIV de arquitetura conventual, património histórico e cultural de Vila Nova de Cerveira.

Este projeto envolve atividades de pesquisa, estudo, conservação, curadoria, edição, produção de exposições, mediação cultural e promoção de iniciativas artísticas e educativas, sobretudo com a comunidade de Cerveira. Os valores que orientam o programa museológico, podem resumir-se nas seguintes vertentes:

▪ **Preservação**

A ACCSP para além do estudo, catalogação, restauro e manutenção do espólio do Escultor José Rodrigues, a preservação do Convento [século XIV], história de uma comunidade local e do Franciscanismo Observante em Portugal, ao conservar, estudar e proteger um espaço único e repleto de memórias Cerveirenses.

▪ **Investigação**

Incide nas exposições, na (in)formação sobre arte contemporânea e nas origens históricas e religiosas do Convento San Payo.

▪ **Educação**

Tendo como pressuposto que o Museu e a Arte são para ser vividos, experimentados e sentidos, os percursos da educação, formal e não formal, são a base estruturante das linhas que orientam as ações de comunicação com o público.



▪ Inovação vs proatividade

Assumimos uma atitude transformadora, através das práticas de mediação cultural, fomentando a ligação à Arte, explorando a desconstrução e reconstruindo possibilidades de aproximação e interpretação da arte contemporânea.

▪ Experimentação

Envolvendo a construção, exercícios sensoriais de obras e materiais, a espontaneidade e criatividade, a ACCSP promove espaços que se destinam a residências artísticas, que têm como objetivo o experimentalismo na articulação com a obra e o espaço natural.

As estratégias de implementação do projeto museológico para o ano de 2019 são apresentadas de seguida no item 2.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONVENTO DE S. PAIO
Convento Sampaio-4920 Vila Nova de Cerveira



2. IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO MUSEOLÓGICO

2.1 EXPOSIÇÕES NO CONVENTO DE S. PAIO

2.1.1 Permanentes

a) 80 ANOS – 80 INTERPRETAÇÕES – HOMENAGEM AO ESCULTOR JOSÉ RODRIGUES

Conjunto de obras (pintura; desenho; escultura, cerâmica e fotografia) de mais de 80 artistas em homenagem ao Escultor José Rodrigues. Iniciativa patente na Fundação Escultor José Rodrigues no âmbito dos 80 anos do Escultor por iniciativa da Onda Bienal de V.N. Gaia. Existência de um desdobrável.

b) MODELAÇÃO, Esculturas de José Rodrigues

“Os barros de José Rodrigues, retomam, a nível do refinamento, as tradições do trabalho e do enforme provindas da antiguidade, operando a síntese entre a estatueta sacra e académica e o fabrico artesão. Embora o artista quase ensaie desculpas para esta deriva pelo barro, o certo é que, mais uma vez, com a sua fúria encantatória, arrancou às lamas ventrais do Génesis o direito de criar seres à sua imagem e semelhança.” [César Príncipe, 1998]



e) OS JARDINS DE JOSÉ RODRIGUES E OS JARDINS DO MUNDO – Esculturas de José Rodrigues

“Em todas as cosmogonias, mitológicas e religiosas, o jardim ocupa um papel relevante. Na sua representação mental, os jardins cabem no mundo mas, paralelamente, são a imagem desse mundo, o simulacro do paraíso... para lá da memória da natureza, os jardins de José Rodrigues são também memória arquitetónica e, nestes dois momentos, de modelação formal e de construção elementar, articulam-se dois modos de encarar a escultura.” [Laura Castro, 2004].

d) JOSÉ RODRIGUES E O COLECIONISMO – Ecumenismo

O termo Ecumenismo abraça o entendimento, o reconhecimento e o respeito na diversidade entre as religiões de todo o mundo.

O diálogo ecuménico, desta exposição, traduz-se na combinação das obras expostas resultantes da escolha do Escultor José Rodrigues.

Em exposição encontramos peças do séc. XV ao séc. XVIII, reunindo trinta e cinco peças de arte religiosa de Portugal, Angola, Rússia, Índia e Egito. Apresentam-se raros exemplares, do séc. XVII, onde se destaca a essência estética e criativa da Arte Portuguesa que surge de uma miscigenação cultural, derivada de uma presença colonizadora e missionária. A completar a exposição temos a imagem do S. Bento (gesso patinado) cuja execução foi no atelier do próprio Escultor José Rodrigues.

d) ORIENTE – Exposição

“As peças apresentadas na Sala do Oriente resultam das viagens – reais e imaginárias - do escultor José Rodrigues. São objectos recolhidos ao sabor dos afectos sem preocupações de rigor histórico ou geográfico, de estilo ou de autenticidade. O que



motivou o colecionador/artista nesta escolha foi unicamente o seu gosto pessoal. A exposição assume, por isso, o aspecto de um Gabinete de Curiosidades renascentista, reflectindo o ambiente íntimo e de fruição pessoal a que as peças se destinam.

Nesta Sala, José Rodrigues partilha com os visitantes o seu fascínio pelo Oriente, pelo seu mistério, pela sua espiritualidade, pelos seus mitos, enfim o seu perfume”. Por João Alpuim Botelho, o Comissário da Sala do Oriente.

2.2 SERVIÇO EDUCATIVO – COMUNIDADE DE CERVEIRA

A ação de apreciar o objeto artístico e a sua ligação com o espaço onde está inserido, contribui significativamente para desenvolver a perceção, a intuição, o raciocínio e a imaginação. Desta forma, o Serviço Educativo do Convento San Payo pretende contribuir para o desenvolvimento de uma consciência afetiva, estética e ambiental da comunidade de Cerveira, tendo como ponto de partida o escultor José Rodrigues. Este ano letivo propomos várias oficinas e visitas ao Convento de S. Paio.

A ACCSP apresenta, então, iniciativas educativas e culturais diversificadas para a comunidade, a destacar:

2.2.1 Visitas Livres

HORÁRIO

Janeiro a Dezembro

» Quinta a Domingo e feriados → 14h00 - 18h00

Encerra → Segunda-feira [1.Janeiro, Domingo de Páscoa, 1.Maio, 25.Dezembro]

Nota | os residentes/naturais de Vila Nova de Cerveira, no ano de 2019, podem visitar gratuitamente os Jardins e o Museu.



2.2.2 Visitas Guiadas

A visita guiada é estruturada de acordo com o público-alvo e os objetivos pedagógicos e culturais, com o propósito de tornar mais significativa, única e diferenciadora. Ao longo da visita e mediante o público-alvo, os espaços do Museu são explorados com diversas dinâmicas que fomentam a descoberta *com e pela* Arte.

Nota | As Visitas Guiadas são gratuitas para as Escolas, Universidades e IPSS de Vila Nova de Cerveira.

Marcação prévia através: conventosanpayo@gmail.com e para mais informações: 96 25 15 803.

2.2.3 Oficinas

Para o presente ano letivo pretendemos que a aprendizagem, consequente da visita ao Convento de S. Paio e a participação nas oficinas artísticas, não signifique apenas uma mera experiência abstrata e isolada, mas sim, orgânica e integrada na realidade de um determinado contexto pessoal, sociocultural, físico e temporal.

Assim, propomos os seguintes temas:

*Vem Conhecer o Convento de S. Paio**

Esta atividade consiste numa visita guiada ao convento, explorando a sua história, desde a sua origem até à chegada do Escultor José Rodrigues. Ainda, a possibilidade de concretizar uma oficina de desenho, recorrendo aos materiais do próprio escultor.

Esta atividade destina-se a todos os alunos do Pré-escolar do agrupamento de Escolas de Vila Nova De Cerveira. Poderá decorrer durante o mês de Março.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONVENTOS
Convento S. Paio - 4220 Vila Nova de Cerveira



*Interpretações da obra A Sentença de Salomão**

Esta atividade irá associar-se às comemorações dos 20 anos da colocação da escultura- A Sentença de Salomão- no Tribunal de Vila Nova de Cerveira.

Pretendemos desenvolver a perceção e a sensibilidade estética dos alunos. Para isso, propomos interpretações em torno da escultura através da realização de um desenho/registo da visita ao Tribunal, utilizando os materiais e técnicas de desenho do Escultor José Rodrigues. Esta proposta será apresentada em setembro ao Agrupamento para que possa resultar numa exposição comemorativa.

* Com materiais fornecidos pela ACCSP.

2.3 EDUCARTE e Museus Fora De Portas

Durante os dias 29 a 31 de maio realizar-se-ão em parceria com o agrupamento de escolas do concelho e os museus locais, o EDUCARTE e iniciativas associadas ao dia Internacional de Museus. As atividades a garantir pela ACCSP serão delineadas em conjunto com as entidades envolvidas.

2.4 FEIRA DO LIVRO

Em parceria com a biblioteca municipal de Vila Nova de Cerveira decorrerão iniciativas associadas às comemorações do Centenário do Nascimento de Sophia de Mello Breyner Andersen.

2.5 I EXPOSIÇÃO DE CAMÉLIAS DE INVERNO

Em parceria com a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e com a colaboração da Associação Portuguesa de Camélias realizar-se-á, durante um fim-de-semana, em Janeiro, a I Exposição de Camélias de Inverno. Pretende-se promover a festa da flor de Inverno – Camélia, recorrendo a produtores e colecionadores de Camélias da região Norte de Portugal e da Galiza. Paralelamente decorrerá a exposição dos



trabalhos realizados pelos alunos em torno do tema Camélia José Rodrigues dinamizado pela ACCSP. Trata-se duma iniciativa aberta ao público em geral.

2.6 A PORTA XIII

A Porta XIII tem como objetivos estratégicos: representar, informar, colaborar com as outras associações, promover eventos culturais, exposição e divulgação da obra do Escultor José Rodrigues e do Convento San Paio.

2.7 PARCERIAS E COMUNICAÇÃO

A ACCSP procura continuamente a partilha de conhecimentos e experiências com organizações privadas ou públicas locais, nacionais e internacionais, de carácter cultural, educativo, social e ambiental. Com o propósito de desenvolver oportunidades conjuntas, potenciando o crescimento enquanto organização cultural, a ACCSP é parceira de dezenas de instituições.

A comunicação é feita com recurso ao *site* Institucional, à agenda cultural da C.M. Cerveira e às redes sociais. Bem como à produção de material de divulgação, a destacar, panfletos, catálogos, cartazes, livros.

2.8 OUTRAS COLABORAÇÕES

A ACCSP disponibiliza um técnico para acompanhar ou representar o Município, quando necessário, em eventos de divulgação.

2.9 AVALIAÇÃO

A ACCSP realiza a sua avaliação recorrendo ao nº de visitantes mensais/anuais e elabora relatórios trimestrais (abordagem quantitativa e qualitativa) a entregar à Câmara Municipal de Cerveira.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONVENTO DE S. PAIO
Convento Sampaio-4920 Vila Nova de Cerveira

Museu Convento San Paio - 4920-070 - Vila Nova de Cerveira - T. 96 25 15 803 - www.conventosampaiovo.com
conventosampaiovo@gmail.com

Associação Cultural Convento de S. Paio

ORÇAMENTO 2019



ESTIMATIVAS DE DESPESAS		
MANUTENÇÃO	V. Mês/Unit.	Valor Ano
1. Electricidade	700	7400
2. Gasóleo aquecimento		3000
Inverno (8)	3000	
Verão (4)	1000	
3. Gás aquecimento (2)		1000
4. Seguro		2800
Responsabilidade civil		600
Multirisco		1800
Seg. trabalhadores		400
5. Equipamentos		1500
6. Consumíveis (tinteiros, papel)		2500
6.1 Tinteiros		1000
6.2 Papel		1000
6.3 Envelopes		500
7. Funcionários		9600
Recepcionista (12)		4800
Técnico Superior - Serviço Educativo (12)		4800
8. EVENTOS CULTURAIS		5800
8.1 - Produção de material (convites...)		1200
8.2 - Divulgação da ação cultural (publicidade...)		1100
8.3 - Realização das Ações temáticas e culturais		2500
8.4 - Produção das ações (deslocação, transporte, alimentação)		1000
Edições e divulgação		6000
Cadernos e Catálogos		3700
Desdobráveis		2000
Página web		300
11. Outras acções		500
12. Obras de Manutenção		4000
14. Comunicações		900
14.1 Telefones		400
14.2 Internet ADSL + Correio		500

Total		45000
--------------	--	--------------

ESTIMATIVAS DE RECEITAS		
1. Subsídio da Câmara Municipal		25000
2. Quotas do sócio (50 associados)		4000
3. Exposições no exterior		5000
4. Patrocínios de empresas		7500
5. Visitantes - entradas		3500

Total		45000
--------------	--	--------------